



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE LEI Nº /2025

EMENTA: Denomina Rua Professora Heley de Abreu Silva Batista, o logradouro localizado no Loteamento Jardim Panorama, bairro Jardim Panorama.

Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Heley de Abreu Silva Batista a via pública atualmente identificada como “Rua Projetada R-01” no Loteamento Jardim Panorama, também referida nos cadastros como “6ª Travessa Professora Esmeralda Barros, situada no Bairro Jardim Panorama, neste Município de Caruaru-PE, conforme documentação comprobatória de localização anexos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a determinar ao órgão competente que proceda à confecção e afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior e comunique a alteração aos Correios/CEP, à Neoenergia-CELPE e à COMPESA, para fins de padronização cadastral e atendimento regular aos moradores.

Parágrafo único - A Secretaria competente providenciará a atualização dos sistemas municipais de cadastro imobiliário e endereçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 04 de novembro de 2025.

Vereador **BRUNO LAMBRETA HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**
Autor



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei de atribuir denominação oficial à via pública situada no Bairro Jardim Panorama, uma vez que apresentam divergências, pois consta como Rua Projetada R-01 para o contrato imobiliário, 5ª Travessa Juarez Távora, para a NEOENERGIA, 2ª Travessa Professora Esmeralda Barros, para a COMPESA E 2ª Travessa Professora Esmeralda Barros para o Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda do Município (documentos anexos), atualmente sem padronização de nome e CEP individualizado, ocasionando transtornos aos moradores para recebimento de correspondências, acesso a serviços públicos e privados e correta identificação urbanística.

A iniciativa atende à competência desta Casa, prevista no art. 10, inciso XI e art. 174, da Lei Orgânica do Município, e segue a boa prática já adotada em proposições similares.

A demanda chega a este Parlamento por meio de requerimento formal subscrito por morador da localidade, que relata a existência de divergências cadastrais entre os registros municipais e das concessionárias (Neoenergia-CELPE e COMPESA), bem como a ausência de CEP regular pelos Correios, circunstâncias que prejudicam a prestação de serviços e a segurança jurídica dos cadastros.

Consta, ainda, extrato de cadastro imobiliário e documentos de ligação de serviços públicos, corroborando a localização e a necessidade de uniformização oficial do logradouro.

No que tange à escolha da denominação, propõe-se homenagear a Professora Heley de Abreu Silva Batista, educadora que se tornou símbolo nacional de coragem e dedicação às crianças.

Em 5 de outubro de 2017, durante o atentado criminoso ocorrido na creche Gente Inocente, em Janaúba/MG, a Professora Heley, mesmo gravemente ferida, empenhou-se em salvar seus alunos, vindo a óbito em decorrência das queimaduras.

Seu gesto extremo de altruísmo e proteção à infância repercutiu em todo o país, ensejando homenagens oficiais e o reconhecimento público de seu legado.

Ao se atribuir o nome “Professora Heley de Abreu Silva Batista” à via, esta Câmara exalta o valor da educação e a proteção das crianças como prioridades civilizatórias,



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

inspirando a comunidade local, em especial as famílias e estudantes do bairro, a cultivar solidariedade, coragem e compromisso com a vida, segue anexo um breve histórico.

A homenagem possui inequívoco caráter pedagógico e cívico, alinhado às melhores tradições de nosso Município.

Registre-se, por fim, que a denominação ora proposta resolverá a despadronização hoje existente, viabilizando a regularização do CEP e a atualização dos cadastros públicos e privados, com reflexos positivos na prestação de serviços essenciais e na segurança dos registros imobiliários.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, solicitando sua aprovação.

Sala das Reuniões, 04 de novembro de 2025.

Vereador **BRUNO LAMBRETA HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**
Autor

pesquisar no Google Maps



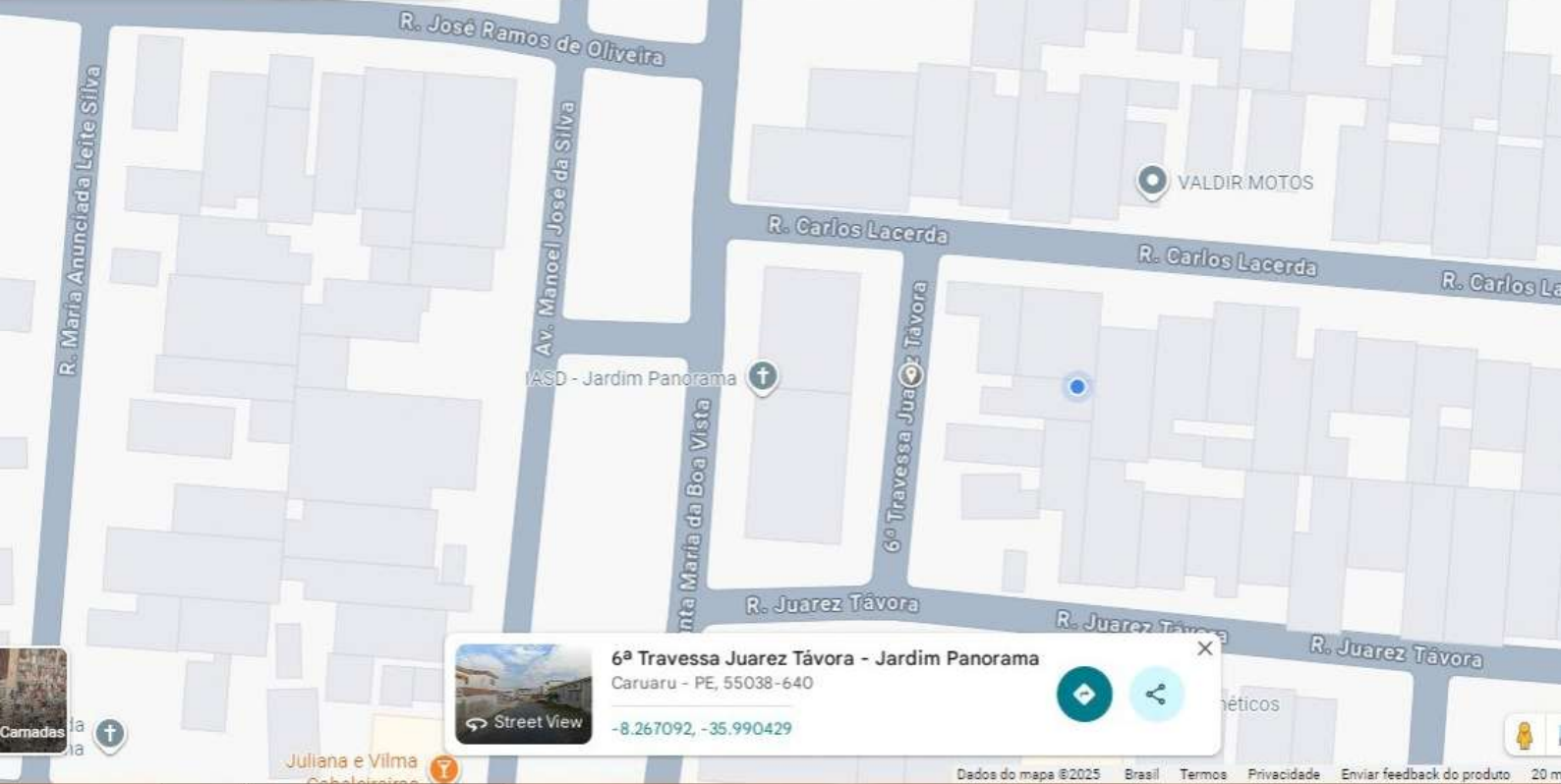
Restaurantes

Hotéis

Coisas a fazer

Museus

Transportes públicos



6ª Travessa Juarez Távora - Jardim Panorama

Caruaru - PE, 55038-640

-8.267092, -35.990429



Camadas

Juliana e Vilma

Cabeleleira

Dados do mapa ©2025

Brasil

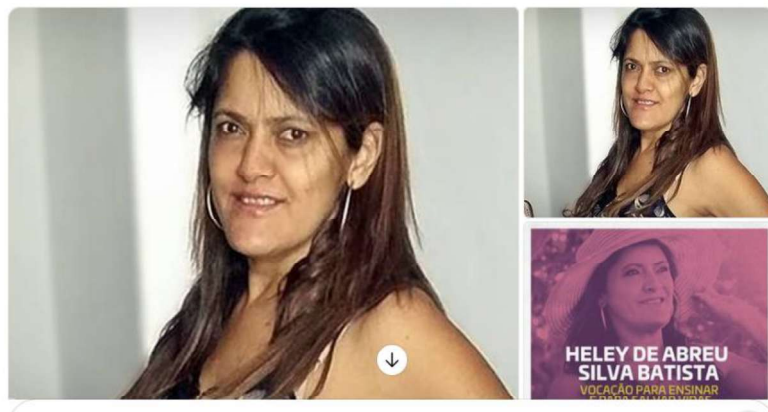
Termos

Privacidade

Enviar feedback do produto

20 m

HELEY DE ABREU SILVA BATISTA



A Professora **HELEY DE ABREU SILVA BATISTA**, nasceu no dia 12 de agosto de 1974 na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, e faleceu no dia 5 de outubro de 2017, em decorrência de queimaduras resultantes de um incêndio criminoso na Creche Gente Inocente, onde lecionava, no município de Janaúba, Minas Gerais, por meio da atitude insana de um vigia da unidade, identificado como Damião Soares dos Santos, que teria ateado fogo em si mesmo e na sala utilizada por crianças pequenas, usando líquido inflamável.

Heley, que trabalhava na creche, ao perceber o perigo, tentou socorrer as crianças. Testemunhas relatam que ela entrou em luta corporal com o agressor, e mesmo gravemente ferida persistiu em tentar salvar os alunos.

Ela acabou recebendo queimaduras que atingiram cerca de 90% do seu corpo.

Como resultado, faleceu em função dessas lesões.

LEGADO E RECONHECIMENTO

Heley foi amplamente reconhecida como símbolo de coragem e dedicação à profissão.

Em 2020, ela foi homenageada pela campanha “Povo Heroico” do governo federal.

A Professora Heley de Abreu Silva Batista exemplificou, ao longo de sua carreira, valores de coragem, heroísmo e profundo compromisso com a educação e com a vida humana.

Conforme destacou o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, Heley defendeu seus alunos em “um ato de bravura, considerado um gesto de coragem e de heroísmo”, chegando a sacrificar a própria vida para salvar as crianças sob seus cuidados.

Em palavras daquela instituição, a história de Heley “inspira muitas outras pessoas na valorização da educação e da vida”. Relatos da imprensa também confirmam esse legado: reportagem nacional observou que ela “amava a profissão, nem se importou com sua própria vida, salvou muitas crianças”.

Esse exemplo heróico revela o pleno respeito à vida humana, evidenciando como Heley agiu sempre em favor do bem-estar dos alunos mesmo diante de grave risco.

COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO

Heley de Abreu era reconhecida por seu excepcional zelo educacional.

Formada em Pedagogia e especialista em Educação Inclusiva, tinha na “inclusão social e infantil” uma de suas maiores bandeiras na educação.

Colegas e familiares lembram que ela era uma professora “extremamente prestativa, dedicada, responsável” que “adorava o que fazia e dedicava-se inteiramente às crianças”.

Em sua prática diária, buscava métodos que valorizassem todos os alunos, especialmente os mais tímidos ou com deficiência.

Esse compromisso irrestrito com o ensino e com o desenvolvimento humano ressalta a importância de seu

exemplo para as futuras gerações de educadores e de estudantes.

Homenagens e reconhecimento público

O legado de Heley de Abreu Silva Batista foi oficialmente reconhecido por diversas instituições públicas. Em Minas Gerais, o Conselho Estadual de Educação instituiu, em 2022, o Prêmio Heley de Abreu Silva Batista de Educação, a ser concedido anualmente a educadores cujas trajetórias se destacam na promoção da educação.

Outros órgãos públicos passaram a criar homenagens em seu nome (medalhas, títulos e eventos comemorativos), ressaltando repetidamente o “ato de bravura e heroísmo” praticado pela professora.

Em todas essas homenagens ressalta-se que Heley “se tornou um exemplo de dedicação e amor ao próximo”, refletindo os valores éticos e humanos que ela representou.

Proposta de denominação

Diante de todo o exposto, conclui-se que é plenamente justificado prestar homenagem à memória de Professora Heley de Abreu Silva Batista por meio da nomenclatura de logradouro público.

A denominação Rua Professora Heley de Abreu Silva Batista simbolizará institucionalmente a coragem exemplar, o heroísmo em defesa da vida e o inquestionável compromisso com a educação que marcaram sua trajetória.

Essa homenagem oficial garante que seu legado permaneça vivo e continue a inspirar a sociedade a valorizar os mesmos princípios que Heley encarnou.

Referências: Relatórios institucionais e matérias jornalísticas destacam o gesto heroico e a dedicação de Heley

de Abreu Silva Batista, sustentando a presente proposição de homenagem.

Fontes:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Heley_de_Abreu_Silva_Batista?utm_source=chatgpt.com "Heley de Abreu Silva Batista"

https://en.wikipedia.org/wiki/Heley_de_Abreu_Silva_Batista?utm_source=chatgpt.com "Heley de Abreu Silva Batista"

https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/10/05/professora-que-tentou-deter-seguranca-em-creche-tem-90-do-corpo-queimado.htm?utm_source=chatgpt.com
"Morre professora que tentou salvar crianças em creche de MG; nº de mortos em incêndio chega a 9 - 05/10/2017 - UOL Notícias"

https://veja.abril.com.br/brasil/professora-morreu-ao-tentar-salvar-criancas-de-incendio-em-mg/?utm_source=chatgpt.com "Professora morreu ao tentar salvar crianças de incêndio em MG | VEJA"

https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/professora-que-morreu-tentando-salvar-alunos-de-creche-teve-90-do-corpo-queimado/?utm_source=chatgpt.com "Professora que morreu tentando salvar alunos de creche teve 90% do corpo queimado"

https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2017/10/06/professora-que-lutou-e-morreu-no-incendio-jatinha-perdido-filho-por-afogamento.htm?utm_source=chatgpt.com
"Professora que lutou e morreu no incêndio já tinha perdido filho por afogamento - 06/10/2017 - UOL Notícias"

https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/09/4873805-professora-que-morreu-ao-salvar-criancas-de-incendio-e-homenageada-como-heroína-da-patria.html?utm_source=chatgpt.com "Professora que morreu ao salvar crianças de incêndio é homenageada como heroína da pátria"

https://www.fatimanews.com.br/brasil/professora-helley-que-salvou-criancas-de-incendio-em-janauba-e/191189/?utm_source=chatgpt.com
"Professora Helley, que salvou crianças de incêndio em Janaúba, é homenageada e dá nome a rodovia - Fátima News"



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUARU – PE**

ASSUNTO: Requerimento de regularização de
CEP e atualização de endereço oficial

REQUERENTE: KLEBSON MAGNO DE SOUZA MACIEL

ENDEREÇO: 6ª Travessa Professora Esmeralda Barros, nº 15, Bairro Jardim Panorama,
Caruaru/PE - CEP (atual genérico): 55.000-000

REQUERIMENTO

Eu, Klebson Magno de Souza Maciel, filho de Evandro da Silva Maciel (proprietário do imóvel); residente e domiciliado no endereço acima indicado (por meio de cessão tácita de uso e gozo previsto no Código Civil e Processo Civil, em razão da condição de filho), venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a intermediação desta Casa Legislativa junto aos órgãos competentes para regularização do Código de Endereçamento Postal (CEP) e atualização cadastral do logradouro onde resido, pelos fundamentos a seguir expostos:

O endereço originário, conforme registro no EMIPEL – Empreendimento Imobiliário e Pecuária LTDA, como Lote 04, Quadra 19 - Rua Projetada R-01 (anexo), posteriormente cadastrada como 6ª Travessa Juarez Távora, nº 15, Bairro Jardim Panorama, possuía o CEP genérico 55.000-000, o que sempre impossibilitou o recebimento de correspondências pelos Correios, e ainda, impossibilita a realização de cadastros em sistemas públicos e privados.

Em momento posterior, conforme registros junto à Prefeitura Municipal de Caruaru, houve alteração da denominação oficial do logradouro para 6ª Travessa Professora Esmeralda Barros, nº 15, mantendo-se, contudo, a ausência de um CEP individualizado (00.000-000), Extrato de Cadastro Imobiliário em anexo.



Tal inconsistência vem gerando transtornos aos moradores, especialmente pela divergência entre os cadastros das concessionárias de serviços públicos:

1. Compesa: consta como “2ª Travessa Professora Esmeralda Barros” (anexo);
2. Neoenergia Pernambuco: consta como “5ª Travessa Juarez Távora” (anexo);
3. Correios: não realiza entrega domiciliar por ausência de CEP regular.

Diante disso, requer-se que esta conceituada Câmara Municipal oficie a Prefeitura de Caruaru, solicitando:

1. A regularização e atribuição de CEP específico para o referido logradouro junto aos Correios;
2. A padronização e atualização do endereço nos cadastros municipais;
3. A comunicação às concessionárias de serviços públicos (Compesa, Neoenergia e Correios) acerca da nomenclatura correta e do novo CEP, garantindo a uniformização das informações e o pleno atendimento da população local.

Certo do compromisso desta respeitável Casa Legislativa com as demandas da comunidade caruaruense, reitero meus protestos de estima e consideração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Caruaru, 20 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
KLEBSON MAGNO DE SOUZA MACIEL
Data: 20/10/2025 09:52:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pelo presente Instrumento particular de promessa de compra e venda, — EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS E PECUÁRIA, LTDA. CGC n.º 11.604.378/0001-10, sediada nesta cidade, na rua Cap. João velho, 51, na qualidade de proprietária, senhora e legítima possuidora, do lote de terreno, próprio para construção, n.º 04. (zero quatro.) da quadra n.º 19. (dezenove.....), medindo 8,00 x 8,00 metros, na rua Projeta R-01....., do Loteamento Jardim 22,50 x 22,50 metros, na rua Projeta R-01....., do Loteamento Jardim Panorama, nesta cidade, aprovada pela Prefeitura Municipal de Caruaru, em 12 de maio de 1982, e registrado às fls. 115, do Livro n.º 2-AZ, sob o n.º de ordem RI-14116, em 7-12-82, no Cartório do Registro de Imóveis, promete vender ao Sr. CECERO MIZZ DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, residente à Av. da República n.º 999 B. Divinópolis - Caruaru - PE. - CPF. n.º 588.025.254-64.....

doravante denominado prometido comprador, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus ou impostos até esta data, o lote de terreno acima individualizado n.º ...04... da quadra n.º ...19.., de acordo com as cláusulas e condições seguintes, a que mútua e reciprocamente se obrigam:

PRIMEIRA: — O preço certo e total do lote de terreno acima referido é de CR\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS.X.X.X) pagável da seguinte forma: CR\$ 05.cinco (meses.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X) neste ato, e o restante em 01.(2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X) prestações mensais e seguidas, sendo 01. de CR\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X) 01... de CR\$ 3.000.000,00. (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X) 01... de CR\$ (3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X) 01... de CR\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X) vencendo-se a primeira em 28 de Fevereiro de 1923, e as demais em iguais datas dos meses subsequentes, todas representadas por igual número de notas promissórias emitidas prosolvendo neste ato:

SEGUNDA: — O prometido comprador por força do presente entra na posse do lote de terreno objeto deste contrato, não podendo no entanto explorá-lo na retirada de barro, montar olaria, nem efetuar obras ou trabalhos que prejudiquem o referido terreno, no mais poderá fazer as benfeitorias que desejar, perdendo, no entanto, automaticamente essa posse na hipótese de rescisão deste mesmo contrato:

TERCEIRA: — O prometido comprador poderá fazer as benfeitorias que quiser, desde que tenha autorização das autoridades públicas quando necessárias, sujeitando-se a todas as exigências das Leis Federal, Estadual e Municipal. Correrão por conta exclusiva do comprador todos os impostos, taxas, impostos de lucros imobiliários ou contribuições de melhorias decorrentes deste contrato ou sobre o terreno, mesmo que, caibam por lei ao vendedor:

QUARTA: — O imóvel ora prometido em venda será mantido pelo prometido comprador em estado de limpeza, cabendo a promitente vendedora o direito de fiscalizá-lo e exigir do prometido comprador a limpeza do imóvel, se necessário;

QUINTA: — No caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas, como também na falta de pagamento das obrigações fiscais, ficará rescindido e sem qualquer efeito o presente negócio jurídico, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial, perdendo o prometido comprador, automaticamente, em favor da promitente vendedora a posse do imóvel ora prometido em venda, como também as quantias até então pagas e as benfeitorias que tiver levantado no imóvel, a título de indenização pelo uso do mesmo;

SEXTA: — No caso de atraso do pagamento de qualquer das prestações incidirá sobre dita prestação o juro legal permitido, sendo a mesma corrigida através das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional sem prejuízo das demais sanções aplicadas do presente contrato;

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
EVANDRO DA SILVA MACIEL
CPF: 071.7**, ***-**-**
ENDEREÇO:
TV 5 JUAREZ TAVORA 15
JARDIM PANORAMA/CARUARU
55000-000 CARUARU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
7142595

CÓDIGO DO CLIENTE
7046171130



NOTA FISCAL Nº 377801609 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/09/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0910 8359 3200 0108 6600 0377 8016 0920 5681 6887
Protocolo de autorização: 3282500037550368 - 24/09/2025 às 12:09:01

REF: MÊS/ANO
09/2025

TOTAL A PAGAR R\$
0,00

VENCIMENTO
16/10/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL-RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 25/08/2025	LEITURA ATUAL 24/09/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 23/10/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	51,00	0,64463096	32,87	1,28	32,87	20,50	6,74	0,48778000	PIS	45,41	0,86	0,39
Consumo-TE	kWh	51,00	0,37188722	18,96	0,71	18,96	20,50	3,88	0,28140000	COFINS	45,41	3,96	1,79
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				5,29	0,19	5,29	20,50	1,08		ICMS	57,12	20,50	11,70
Ilum. Púb. Municipal				4,47									
ICMS-CDE NF369195532				0,84									
TOTAL				62,43									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
SET25		51 30
AGO25		59 32
JUL25		49 31
JUN25		52 32
MAI25		56 29
ABR25		65 30
MAR25		66 32
FEV25		43 28
JAN25		41 30
DEZ24		40 31
NOV24		77 31
OUT24		86 29
SET24		85 33

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3221618300	Energia Ativa	Único	2.791,00	2.842,00	1,00000	51,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

09/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7046171130	VENCIMENTO 16/10/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO EVANDRO DA SILVA MACIEL 071.7**-***-**-** TV 5 JUAREZ TAVORA 15 JARDIM PANORAMA/CARUARU 55000-000 CARUARU PE				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7046171130		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
EVANDRO DA SILVA MACIEL
ENDEREÇO:
TV 5 JUAREZ TAVORA 15
JARDIM PANORAMA/CARUARU
55000-000 CARUARU PE



AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195
Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2
CNPJ: 09.769.035/0001-64
Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 2025096651062

Escritório: CARUARU

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 23/01/2023

DADOS DO CLIENTE

EVANDRO DA SILVA MACIEL

Nº Contrato: 7385451

MATRÍCULA:

006651062

09/2025-6

2TV PRFA ESMERALDA BARROS, N. 00015 - JARDIM PANORAMA CARUARU PE 55000-000

INSCRIÇÃO: 041.881.285.0195.000

GRUPO: 9

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 00665106.2

RESPONSÁVEL

ENDEREÇO PARA ENTREGA

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
CORTADO	LIGADO	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
			1		
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL		TIPO DE CONSUMO (A/E)	
A22L918190	22/08/2025	20/09/2025		REAL /REAL	

ÁGUA
LEIT. ANT.: 173
LEIT. ATUAL: 173
LEIT. FAT.: 173
CONSUMO: 0
ESGOTO
LEIT. ANT.:
LEIT. ATUAL:
LEIT. FAT.:
VOLUME: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA/CONSUMO

08/2025	0/ 0	A
07/2025	0/ 0	E
06/2025	0/ 0	A
05/2025	0/ 0	E
04/2025	0/ 0	A
03/2025	0/ 0	E
MÉDIA	0/ 0	A

PARÂMETROS

TURBIDEZ	192
COR APARENTE	192
COLORO RESIDUAL	192
COLIFORMES TOTAIS	192
E.Coli	192

NÚMEROS DE AMOSTRAS

EXIG. ANEXO XX DA PORT.
CONS. MS 05/17

ANÁLISES
REALIZADAS

ATENDEM A
LEGISLAÇÃO

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

ÁGUA		
COMERCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE ÁGUA	0 M3	90,88
ESGOTO (50% DO VALOR DA ÁGUA)		
COMERCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE ESGOTO	0 M3	45,44
CORTE	09/2025	8,53
MULTA P/IMPONTUALIDADE	08/2025 07/2025	2,90

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	136,32	0,65	0,89
COFINS	136,32	3,00	4,09

VENCIMENTO: 15/10/2025

TOTAL A PAGAR: 147,75

IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 11 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R\$ 1036.98. REGULARIZE SEU DEBITO.

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 20/10/2025



ATENDIMENTO: 0800-0810195
VAZAMENTOS: 0800-0810185

ESCANEIE E PAGUE COM PIX



0800-2813844

MATRÍCULA:

006651062

09/2025-6

VENCIMENTO: 15/10/2025

TOTAL A PAGAR: 147,75

CÓDIGO DE BARRAS

VIA COMPESA

82880000001-4 47750018041-9 00665106201-1 09202560003-8



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

SECRETARIA DA FAZENDA

Centro Administrativo Municipal

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118 Telefone: (81)3701-1156 CNPJ: 10.091.536/0001-13

EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data Inclusão: 01/01/1900 Nº do Cadastro: 76521 Nº Cad. CGM: 66367 Nº Cad. Anterior: Data Intervenção: 11/01/2023 Último Usuário: LUIS GUSTAVO SANTOS DE

Identificação do Imóvel

Natureza: PREDIAL Contribuição IPTU: NORMAL
Situação: ATIVO Contribuição TAXAS: NORMAL

Localização do Imóvel

Inscrição: 3.15.096.04.0423.0000.0001 Referência Loteamento: 0020 019 0004
Seção: 315254597 Face: 4 Quadra: 096 Cod.Lote: 423
Logradouro: TRV 6 PROFESSORA ESMERALDA BARROS
Número: 00015 Complemento: CEP: 00000-000
Bairro: JARDIM PANORAMA
Loteamento: JARDIM PANORAMA Insc.Ant: 315885100300001

Identificação do Contribuinte

Nome: EVANDRO DA SILVA MACIEL Tipo Pessoa: Física CPF/CNPJ: 071.711.294-20
Identidade: 0000000000

Endereço para Correspondência

Logradouro: RUA BELEM DE MARIA
Número: 00066 Complemento:
Bairro: BOA VISTA Cidade:
UF: PE Reside:
CEP: 00000-440

Medidas da Unidade

Testada Princ.: 8,00 Testada Fictícia: 6,82 Nº de Pavimentos: 1
Prof. Principal: 22,30 Fração Ideal: 0,0000 Ano Construção: 1994
Área Terreno: 178,40 Área total de Construção: 68,91 Zona Fiscal: 25
Área Unidade: 68,91 Área Comum da Unidade: 0,00 Área Coberta: 0,00

Informações Sobre o Terreno

Situação da Quadra: MEIO DE QUADRA Pedologia: FIRME Nívelamento: MESMO NÍVEL
Patrimônio: PARTICULAR Topografia: PLANO AO NÍVEL Tipo Terreno: REGULAR
Ocupação Terreno: EDIFICADO Limitação: MURO

Identificação da Edificação

Situação Rua: FRENTE Uso do Imóvel: RESIDÊNCIA
Situação do Lote: ISOLADA RECUADA SUPERPOSTA Padrão Construção: POPULAR
Tipo de Construção: CASA Estado Conservação: REGULAR
Patrimônio Edificação: PARTICULAR Estrutura: ALVENARIA
Regime Ocupação: PRÓPRIA Revestimento Superior: SEM
Cobertura: TELHA DE BARRO Revestimento Interno: LÁTEX
Esquadria: FERRO Vidros: COMUM
Instalação Sanitária: (1) INTERNA Condomínio: NÃO

Água () Limpeza () Galerias Pluviais () Energia () Telefone () Passeio ()
Esgoto () Pavimento () Guias Sargetas () Iluminação () Col. Lixo ()

Reavaliação

Nº Processo: 0

Tributos

Valor IPTU: R\$ 285,03
Taxa de Conservação de Vias: R\$ 0,00
Taxa de Limpeza Pública: R\$ 0,00
Taxa de Coleta de Lixo: R\$ 47,98
Taxa de Iluminação: R\$ 0,00

Valor Venal do Imóvel

Valor Terreno: R\$ 7.452,85
Valor Construção: R\$ 21.050,20
Valor Venal: R\$ 28.503,05

Observações

ALTERADO PROPRIETÁRIO CONFORME PROTOCOLO 1DOC 409/2023.